

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 0109/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
Adesia Alves Trindade	13/05/2011 a 12/05/2012	01/04/2013 a 20/04/2013
Antonio Felix dos Santos	02/01/2012 a 01/01/2013	01/04/2013 a 20/04/2013
Daliça Rodrigues dos Santos	03/12/2011 a 02/12/2012	01/04/2013 a 30/04/2013
Edson Pereira da Santos	25/01/2012 a 24/01/2013	20/04/2013 a 08/05/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL